



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000111/2025  
**Processo:** 10666-00 2025

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria da nobre Vereadora Leticia Fonseca Paiva Delgado, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a declarar como unidade de conservação ambiental o bem imóvel que indica, e dá outras providências."

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 128/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que seja observada a sugestão destacada.

Desse modo, a proponente foi cientificada da ressalva e manifestou no sentido de que será feita a adequação necessária no momento oportuno.

Assim, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que atendida a ressalva mencionada, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 09 de abril de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

